



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

**Encuentro Iberoamericano: “El papel impulsor
de la banca en la recuperación de las economías
de Iberoamérica”**

– 14 de Julho de 2009 –

Intervenção do Ministro de Estado e das Finanças

Fernando Teixeira dos Santos

Senhores Ministros,

Senhor Secretário-Geral Iberoamericano,

Caros Convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Permitam-me, em primeiro lugar, que agradeça o amável convite para participar neste encontro Iberoamericano e a oportunidade para debater o papel que o sistema bancário terá na recuperação das economias iberoamericanas.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Ao participar neste encontro, não posso deixar de recordar a reunião de Ministros Iberoamericanos das Finanças que teve lugar no Porto, no início deste ano, e onde debatemos e reflectimos sobre os principais problemas enfrentados pelas nossas economias e a estratégia mais adequada para os solucionar.

Relembro, em particular, a discussão que tivemos em torno do papel do sistema financeiro como motor de crescimento económico. E, se na altura, foram focados essencialmente os efeitos negativos da crise do sistema financeiro sobre a economia real, é com grande satisfação que participo agora num encontro que visa analisar os efeitos, desta vez positivos, que a recuperação desse mesmo sistema financeiro poderá ter sobre o nosso bem-estar num futuro próximo.

Porém, a recuperação da confiança nos mercados financeiros, essencial para o renascimento desta nova fase de interacção entre o sistema financeiro e a economia real, exige que



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

façamos um diagnóstico rigoroso das debilidades que têm vindo a ser reveladas, em particular no sistema de regulação e supervisão, e que se adoptem reformas decisivas neste domínio que nos permitam ultrapassar a crise com um sistema financeiro mais robusto, mais bem regulado e mais bem supervisionado.

De facto, é hoje consensual que a existência de falhas nos modelos de supervisão e regulação contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da crise financeira internacional. Por um lado, as autoridades de supervisão e regulação ter-se-ão focado quase exclusivamente na componente microprudencial da supervisão, centrada em cada instituição financeira considerada individualmente, descurando, assim, a supervisão macroprudencial, centrada no risco agregado e na identificação e mitigação das ameaças à estabilidade financeira.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Por outro lado, a própria supervisão microprudencial terá em certa medida falhado, ao deixar de fora do radar de supervisão instrumentos, instituições e mercados financeiros que terão estado na origem da crise.

O processo de reforço de supervisão e regulação financeiras assume, assim, especial importância neste contexto. Esta é uma oportunidade ímpar para a implementação de reformas profundas no sistema financeiro, permitindo que os agentes económicos ganhem novamente confiança no sector, e que não deve ser desperdiçada.

A agenda actual da União Europeia partilha claramente desta ambição. Destaco, a este nível, a recente aprovação pelo Conselho Europeu de importantes conclusões sobre a reforma do quadro europeu de supervisão financeira, no sentido de reforçar claramente a supervisão nas suas duas vertentes:



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

- no que diz respeito à supervisão macroprudencial, apoiando inequivocamente a formação do Comité Europeu de Risco Sistémico que terá como objectivo avaliar as potenciais ameaças para a estabilidade financeira, emitindo, se necessário, alertas de risco e recomendações que deverão, na medida do possível, materializar-se em medidas concretas.

Destaca-se também o trabalho do G20 neste âmbito e as tarefas que foram confiadas a instituições e *standard setters* internacionais, como o renovado Financial Stability Board e o Comité de Basileia, de forma a dotar os países com instrumentos macroprudenciais que visem combater vulnerabilidades sistémicas.

Este é sem dúvida um avanço significativo em direcção a uma maior estabilidade financeira, tendo em conta a interacção existente entre o sector financeiro e a economia real que referi no início da minha intervenção. Se é certo que devemos apoiar o efeito positivo que o desenvolvimento do sistema



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

financeiro tem sobre o crescimento económico de longo prazo, também é certo que devemos conter tendências de sobreaquecimento da economia real impulsionadas pela próciclicidade inerente ao funcionamento do sector financeiro, limitando a possibilidade de chegarmos a situações como a que hoje atravessamos;

- no que diz respeito à supervisão microprudencial, destaca-se, na União Europeia, a criação de um Sistema de Supervisores Financeiros constituído por três Autoridades Europeias de Supervisão, na área da banca, seguros e de valores mobiliários, e que terão um papel determinante (i) no desenvolvimento de regimes sancionatórios e de supervisão mais fortes e consistentes entre os vários Estados-membros; (ii) no reforço da supervisão de grupos transfronteiriços, com atribuição de importantes poderes vinculativos às referidas Autoridades; (iii) e, ao nível da regulação, na definição de um *single rule book* aplicável directamente a todas as instituições financeiras activas no Mercado Único, diminuindo, assim,



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

consideravelmente as disparidades entre a legislação nacional dos vários Estados-membros.

Mas a agenda internacional não se esgota nestes dois pontos: relembro o trabalho que está a ser desenvolvido ao nível dos requisitos de fundos próprios do sector bancário definidos por Basileia II, dos *hedge funds* e outros fundos de investimento alternativos, das políticas de remuneração, das agências de rating, dos derivados e das normas contabilísticas, entre outros.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Neste contexto, de claro reforço da supervisão e regulação financeiras a nível internacional, permitam-me que destaque três pontos:

- em primeiro lugar, a importância da coordenação internacional para que o processo de reforço da supervisão e



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

regulação seja mais eficaz. Sendo a actual crise económica e financeira uma crise global, demonstrando fragilidades comuns a vários países e regiões, há preferencialmente que encontrar uma resposta igualmente global. O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido a nível do G20 assume aqui um claro destaque.

- em segundo lugar, a importância de trazer para dentro do perímetro de supervisão todos os produtos, instituições e mercados financeiros com relevância sistémica, tal como defendido, não só a nível comunitário, mas também ao nível do G20.

A actual crise ensinou-nos que a estabilidade financeira é um activo muito importante, não só dos países em causa, mas das próprias instituições financeiras. Assim, as medidas que promovam a estabilidade financeira devem ser vistas, pelos agentes que intervêm nos mercados financeiros, como essenciais para a valorização desse activo.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Em particular, o argumento, vulgarmente utilizado de que o reforço da supervisão e regulação financeiras pode incentivar a fuga das instituições e actividades financeiras para países terceiros, cai por terra assim que estas instituições se apercebam que a estabilidade financeira é um importante activo dessas mesmas instituições e que deve ser valorizado.

É verdade que requisitos de supervisão e regulação mais exigentes podem representar um custo para as nossas instituições financeiras no curto prazo, mas estou plenamente convencido de que, mais tarde ou mais cedo, os outros países nos irão seguir e, no final do processo, o sistema financeiro sairá fortalecido e, conseqüentemente, mais competitivo.

Uma aplicação prática deste princípio prende-se com a existência de jurisdições não cooperantes e não transparentes, nomeadamente pelos riscos que estas representam para a estabilidade financeira. Este é o momento certo para avançar com medidas concretas nesta área, promovendo uma maior



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

transparência destes centros e, acima de tudo, trazendo-os para dentro do perímetro de regulação e supervisão financeiras, de forma a que as transacções neles efectuadas obedeam a princípios prudenciais adequados e definidos a nível internacional, sob pena de termos que avançar com medidas que evitem o acesso das nossas instituições financeiras a veículos aí sedeados.

- por último, em terceiro lugar, gostaria de realçar que várias das alterações, que têm vindo a ser propostas a nível internacional, seguem a linha do que já é feito em algumas das nossas economias.

A evidência hoje disponível mostra claramente os benefícios de uma regulação e supervisão mais apertadas e com um perímetro de aplicação mais alargado, sendo hoje reconhecidas as falhas de modelos de supervisão e regulação de inspiração anglo-saxónica, demasiado assentes na autorregulação e na mera disciplina de mercado, que



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

sabemos difícil de assegurar em momentos de sobreotimismo, como os vividos antes da presente crise.

A título de exemplo saliento o trabalho que está a ser desenvolvido actualmente para combater os efeitos procíclicos da supervisão e regulação financeiras. Em particular, a possibilidade dos bancos serem obrigados a constituir provisões de forma *forward-looking*, o chamado *dynamic provisioning*, tendo em conta não apenas as perdas incorridas no momento, mas também as perdas que possam vir a ocorrer no futuro e que dependerão, entre outras coisas, da evolução do próprio ciclo económico. Ora, este modelo já foi aplicado em Espanha e, experimentalmente, em Portugal, tendo recentemente sido decidida a sua adoção em toda a União Europeia, e estando, a nível global, a ser estudado pelo Financial Stability Board.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A reforma do processo de supervisão e regulação financeiras a nível internacional vai ter, naturalmente, repercussões a nível de cada um dos países Iberoamericanos.

Iniciativas como as que têm vindo a ser propostas, ao corrigir algumas das falhas que estiveram na origem da crise financeira, ao reforçar a supervisão e regulação e ao tornar os intervenientes nos mercados financeiros responsáveis pelas suas acções, irão claramente beneficiar a supervisão dos sistemas financeiros nacionais. Estes deverão adaptar-se de forma a aproveitar as melhorias decorrentes destas iniciativas, mantendo a supervisão nacional o seu papel inerente a uma maior proximidade dos cidadãos e dos agentes económicos.

Esta é também uma oportunidade que devemos agarrar para que, também no espaço iberoamericano, assim como na



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

lusofonia, tão importantes para Portugal, reforçemos a cooperação interinstitucional, incluindo na formação com vista à melhoria da literacia financeira e na partilha a divulgação das melhores práticas internacionais.

Em Portugal, avançaremos em breve com mudanças importantes para melhorar o sistema de regulação e supervisão, para o tornar mais eficaz e mais eficiente.

Destaco a introdução, a nível nacional, da supervisão macroprudencial, que se dirigirá ao sistema financeiro como um todo e cuja ausência terá contribuído para o alastrar da crise financeira internacional, como referi anteriormente. O Conselho Nacional de Estabilidade Financeira, criado em 2007, e reunindo, sob a presidência do Ministério das Finanças e da Administração Pública, as entidades de supervisão financeira, será o *forum* privilegiado para as decisões de supervisão macroprudencial e terá o seu mandato alargado nesse sentido. Será também reforçado, em



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

particular, o mandato do Banco de Portugal, que representará as autoridades nacionais no futuro Comité Europeu de Risco Sistémico, e que passará a ter a seu cargo o acompanhamento e análise dos riscos sistémicos em Portugal, apresentando no Conselho Nacional de Estabilidade Financeira as recomendações necessárias para fazer atempadamente face a esses riscos.

Serão reforçados, também, os mecanismos de circulação de informação entre as autoridades de supervisão e no âmbito do Conselho Nacional de Estabilidade Financeira, de modo a assegurar a eficácia e eficiência nos dois níveis de supervisão, micro e macropudencial.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Durante o segundo semestre de 2008 e o primeiro de 2009, graças à ação concertada a nível global e em cada um dos nossos países, conseguimos suster o colapso do sistema



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

financeiro que ameaçou o mundo na sequência da crise do *sub-prime* e, principalmente, da falência do Lehman Brothers nos Estados Unidos. Conseguimos, com a intervenção decidida do Estado e dos Bancos Centrais, manter os canais de crédito à economia, apesar de quase ter estagnado a actividade creditícia intra-sector bancário.

Mas nem estas medidas e ações decisivas, como é sabido, conseguiram sustentar a inexorável transmissão da crise financeira à esfera económica, à actividade das empresas, ao investimento e consumo por parte das famílias, ao comércio externo e investimento directo estrangeiro e às finanças públicas. Mais uma vez, e com uma veemência acrescida, a história económica nos lembra que, estando o sistema financeiro no coração da actividade e do desenvolvimento económico das nossas sociedades, o seu pulsar e a sua saúde são fulcrais para o bem estar dos cidadãos, para a actividade empresarial e para a dinâmica do emprego.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Por isso, somos agora novamente ensinados que a única maneira de evitar a propagação e os efeitos devastadores de uma crise financeira é evitar o desenvolvimento dessa mesma crise, é dotar o regular funcionamento do sistema financeiro, à escala global, de mecanismos e regras preventivos.

Ao prepararmos nos próximos tempos os caminhos de saída desta grave crise que atravessamos, não podemos esquecer a forma como nela entrámos, não podemos hesitar nem adiar a reforma do sistema financeiro internacional, com particular relevo, do ponto de vista da política económica, para o reforço e a transformação da supervisão e regulação financeiras, a nível internacional e em cada um dos nossos países.

A adoção destas reformas torna-se crucial para que a confiança dos agentes económicos no sector financeiro seja restabelecida, permitindo que as instituições financeiras, e, em particular, os bancos, desempenhem as suas funções de



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

mobilização de poupanças, diversificação do risco, monitorização e disponibilização de liquidez e, desta forma, contribuam para um crescimento económico sustentado.

Muito obrigado.